



PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
DA ESTRADA DA TARTARUGA

# BOLETIM OFICIAL



ANO XII - Nº 825 - 16 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



**BOLETIM OFICIAL  
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 809, DE 13 DE JUNHO DE 2017

\* Republicado nesta data por incorreções

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.397.111,17 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e onze reais e dezessete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 1.397.111,17 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e onze reais e dezessete centavos), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de junho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N° 809/2017			
Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.15.452.0025.2.159	33903900	004	R\$ 493.411,17
02.0106.15.452.0025.2.162	33903900	049	R\$ 185.000,00
02.0106.15.452.0025.2.157	33903900	049	R\$ 550.000,00
02.0106.15.452.0025.2.160	33903900	049	R\$ 80.000,00
02.0106.15.452.0026.2.165	33903900	004	R\$ 70.700,00
02.0108.04.122.0001.2.873	33903900	049	R\$ 18.000,00
TOTAL			<b>R\$1.397.111,17</b>

ANEXO II DO DECRETO N° 809/2017			
Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.0102	04.122.0001.2.854	33903900	049
02.0102	04.122.0001.2.854	44905200	049
02.0102	04.122.0004.2.101	33903600	004
02.0102	04.122.0004.2.101	33903600	049
02.0102	04.122.0004.2.101	33903900	049
02.0102	04.122.0004.2.101	44905200	049
02.0102	04.131.0007.2.104	33903900	050
02.0103	04.124.0001.2.777	33903900	004
02.0103	04.124.0111.1.579	33903900	004
02.0103	04.124.0111.1.579	44905200	004
02.0104	04.122.0104.2.785	33903900	004
02.0104	04.122.0105.2.784	33903900	004
02.0105	04.122.0001.2.853	33903000	000
02.0105	04.122.0001.2.853	33903900	049
02.0105	04.122.0001.2.853	33909200	004
02.0105	04.122.0001.2.853	33909300	004
02.0105	04.129.0012.2.125	33903900	049
02.0107	15.122.0001.2.854	33903000	004
02.0107	15.122.0001.2.854	33903900	004
02.0107	15.122.0001.2.854	44905200	004
02.0107	15.451.0028.1.822	44905100	004
02.0107	15.451.0028.1.838	44905100	004
02.0107	18.541.0154.1.851	33903900	004
02.0107	18.541.0154.1.852	33903900	004
02.0107	18.541.0154.1.853	33903900	004
02.0107	18.541.0154.1.854	33903900	049
02.0107	18.541.0154.1.855	33903900	049
02.0107	18.541.0154.1.856	33903900	049
02.0107	18.541.0154.1.857	44905100	049
02.0107	18.541.0154.1.858	44905100	049
02.0107	18.541.0154.1.859	33903900	004
02.0107	18.541.0154.1.860	33903900	004
02.0107	18.541.0154.1.861	33903900	004
02.0107	18.541.0154.1.862	33903900	004
02.0107	18.541.0154.2.640	33903900	004
02.0108	04.122.0001.2.873	33903000	049
02.0108	04.122.0001.2.873	33903600	049
02.0108	04.122.0001.2.873	44905100	049
02.0108	04.122.0001.2.875	33903000	000
02.0108	04.122.0001.2.875	33903000	049
02.0108	04.122.0001.2.875	33903900	000
02.0108	04.122.0001.2.878	33903000	004

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

**ERRATA**

Tomada de Preços nº003/17

Processo Administrativo nº 5309/17

Objeto: Contratação de empresa para recuperação e reposição de vegetação nativa da faixa de areia da Praia da Ferradura

No item 11.2.3. do Edital:

Onde se lê:

"11.2.3. Prova de qualificação técnica:

➤ Comprovação de registro ou inscrição no CREA – Conselho de Engenharia e Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em nome da Licitante e de seu (s) responsáveis técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo da engenharia civil.

[..]"

Leia-se:

"11.2.3. Prova de qualificação técnica:

➤ Comprovação de registro ou inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em nome da Licitante e de seu (s) responsáveis técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo da Engenharia Civil, e / ou da Engenharia Agrônoma e / ou da Engenharia Florestal.

[..]"

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho  
Presidente da Comissão Permanente

02.0108	04.122.0001.2.878	44905200	049	5125,75
02.0108	04.122.0001.2.882	33903900	049	12625,00
02.0108	04.122.0001.2.882	33909200	004	6312,50
02.0108	15.451.0146.1.846	44905100	004	10100,00
02.0108	15.451.0146.1.847	44905100	004	20200,00
02.0108	15.451.0146.1.848	44905100	004	10100,00
02.0108	15.452.0025.2.170	33903000	004	12814,38
02.0108	15.452.0025.2.170	33903900	049	10251,50
02.0109	13.391.0049.2.308	33903900	004	12500,00
02.0109	13.391.0114.1.583	33903900	004	12500,00
02.0109	13.391.0114.1.584	33903900	050	5000,00
02.0109	13.391.0114.1.585	33903900	004	12500,00
02.0109	13.392.0001.2.789	33903900	004	42500,00
02.0109	13.392.0001.2.789	33909200	004	22500,00
02.0109	13.392.0001.2.790	33903900	004	15000,00
02.0109	13.392.0049.1.586	33903900	000	11250,00
02.0109	13.392.0049.2.796	33903600	004	20500,00
02.0109	13.392.0049.2.796	33903900	004	10000,00
02.0109	13.392.0049.2.912	33504300	004	30000,00
02.0109	23.122.0001.2.816	33903000	004	25000,00
02.0109	23.695.0050.2.290	33903900	004	150000,00
02.0109	23.122.0001.2.816	33903900	004	43.989,60
02.0108	04.122.0001.2.873	33903600	004	18.000,00
TOTAL				<b>R\$1.397.111,17</b>



CONSTRUÇÃO DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE DE CEM BRAÇAS



CONSTRUÇÃO DA  
ESCOLA DE GASTRONOMIA

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**CHEFE DE GABINETE**  
Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**  
Kleber Ferreira de Souza

**PROCURADORIA GERAL**  
Jorge dos Santos Vicente Júnior

**CONTROLADORIA GERAL**  
Jeferson Teixeira Terra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**  
Maria Alice Ribeiro Passeri

**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**  
Paulo Abranches Guedes Júnior

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Fábio Henrique Passos Waknin

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Humberto Alves da Silva

**PREFEITO**  
André Granado Nogueira da Gama

**VICE-PREFEITO**  
Carlos Henriques Pinto Gomes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
TRABALHO E RENDA**  
João de Melo Carrilho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Geraldo Barreiro Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**  
Cássio Heleno Cunha Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
Augusto Cesar Fernandes Chegure

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**  
João Carlos Alves de Souza

**VICE-PRESIDENTE**  
Gladys Pereira Rodrigues Nunes

**1º SECRETÁRIO**  
Josué Pereira dos Santos

**2º SECRETÁRIO**  
Valmir Martins de Carvalho

**VEREADORES**  
Adiel da Silva Vieira  
João Carlos Souza dos Anjos  
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme  
Miguel Pereira de Souza  
Nilton Cesar Alves de Almeida

**BOLETIM OFICIAL  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 3.000 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo e Fazenda  
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ